

# PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO PARA A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

#### EDITAL Nº 083/2018

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, promove a abertura de concurso para contratação de estagiários de direito para atuarem junto à Defensoria Pública do Estado no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, na área de Execução Penal - regime fechado e semiaberto e Núcleo de Política Criminal e Execução Penal.

## Dos requisitos

- 1.1. Ser estudante de Direito a partir do 3º ano ou 5º período com matrícula ativa em instituição de ensino superior.
- 1.2. Estudantes do 4° período poderão se inscrever para participar do processo, desde que, ao serem convocados para a vaga, estejam cursando o 5° período.

## Das vagas a serem preenchidas

- 2.1. Os candidatos serão selecionados e classificados para formação de **cadastro de reserva, com previsão de chamada no primeiro semestre de 2018,** para futura contratação pela Defensoria Pública do Estado do Paraná.
- 2.2. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas no Estado para estudantes com deficiência compatível com as atividades a serem desenvolvidas no estágio.
- 2.3. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas no Estado para estudantes afrodescendentes, assim considerados segundo declaração expressa de autoidentificação.
- 2.4. No caso de não haver candidato para as vagas reservadas dos parágrafos anteriores, a vaga poderá ser preenchida por qualquer candidato.

#### Validade do Processo seletivo

3.1. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano.

# Da carga horária

4. O estágio terá duração de 5 (cinco) horas diárias e deve ser respeitado o intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre as jornadas de estágio e de estudo ou vice-versa.



## Da bolsa de estágio

5. O estagiário (a) aprovado (a) receberá a bolsa-auxílio no valor de R\$750,00 mensais mais o auxílio transporte no valor de R\$ 176,18 mensais.

#### Das inscrições

- 6.1. As inscrições serão realizadas no período **entre 22/06/2018 e 02/07/2018**, através do site do CIEE/PR (http://www.cieepr.org.br/).
- 6.2. Somente participarão do processo seletivo os candidatos inscritos.
- 6.3. O candidato que possuir dúvidas em relação à inscrição deverá entrar em contato com o CIEE/PR. Outras dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail <u>estagio@defensoria.pr.def.br</u>.

# Da prova objetiva

- 7.1. A prova objetiva será eliminatória e classificatória compreendendo as disciplinas do Programa de Direito Constitucional, Penal, Execução Penal e Princípios Institucionais da Defensoria Pública, conforme disposto no Anexo II;
- 7.2. A prova objetiva consistirá em <u>10 (dez) questões</u> de múltipla escolha das seguintes matérias: Direito Constitucional, Penal, Processo Penal, Execução Penal e Criminologia.
- 7.3. Cada questão valerá 1,0 (um) ponto, totalizando 10 (dez) pontos, e serão classificados os candidatos que obtiverem aproveitamento mínimo de 50% da prova.

## Da prova dissertativa

- 8.1. A prova dissertativa eliminatória e classificatória conterá uma questão dissertativa do Programa de Direito Penal e/ou Execução Penal e/ou Criminologia e uma questão dissertativa do Programa de Direito Constitucional. Cada questão dissertativa valerá 5,0 (cinco) pontos, totalizando as duas questões dissertativas 10 (dez) pontos.
- 8.2. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 5,0 (pontos) na prova dissertativa.

#### Da entrevista

9.1. Fica dispensada a entrevista.

## Da data, local e duração das provas

- 10.1. As provas objetivas e dissertativas serão aplicadas na data de **12/07/2018**. O local de aplicação de provas será no Auditório Novo do CIEE/PR Rua Ivo Leão, 42 Alto da Glória Curitiba/Paraná. Tendo duração de 3 (três) horas compreendidas no período entre as 14h00min e as 17h00min.
- 10.2. É responsabilidade do candidato a consulta ao site institucional da Defensoria Pública do Estado (<a href="http://www.defensoriapublica.pr.def.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=296">http://www.defensoriapublica.pr.def.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=296</a>) e do CIEE/PR para conhecer o local de aplicação da prova.



#### Da nota final

11. A nota final será composta pela média ponderada das provas objetiva (peso 1) e dissertativa (peso 2).

#### Consultas

12. Não serão permitidas consultas de espécie alguma, sob pena de desclassificação do processo seletivo.

#### Dos resultados

- 13.1. O resultado preliminar de cada prova será publicado no site da Defensoria <a href="http://www.defensoriapublica.pr.def.br">http://www.defensoriapublica.pr.def.br</a>, e do CIEE/PR (<a href="www.cieepr.org.br">www.cieepr.org.br</a>) cabendo recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, protocolado na sede da Defensoria Pública da Comarca de Curitiba Rua Cruz Machado, 58, 9° andar Setor de Execução Penal, Curitiba/PR, a ser decidido pelo Presidente da Comissão de Processo Seletivo no mesmo prazo.
- 13.2. Em caso de empate na classificação, será considerado mais bem classificado o candidato que estiver mais distante da conclusão da graduação e, persistindo o empate, o mais idoso.
- 13.3. O resultado final será divulgado no site da Defensoria Pública do Estado e do CIEE/PR.
- 13.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Defensoria Pública-Geral.

#### Da entrega de documentação

14. O candidato deverá apresentar os seus documentos no prazo máximo de 10 dias após a sua convocação. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, o candidato perderá a posição no certame, podendo optar por figurar no final da lista do cadastro de reservas.

Curitiba – PR, 19 de junho de 2018

Guilherme Muniz Barreto de Aragão Dáquer Filho Defensor Público Coordenador de área



# Anexo I

# Conteúdo Programático

- <u>Direito Constitucional:</u> Dos Princípios Fundamentais; Dos Direitos e Garantias Fundamentais / Remédios Constitucionais.
- <u>Direito Penal</u>: Parte Geral (princípios, teoria do crime, teoria da pena, dosimetria da pena privativa de liberdade, extinção da punibilidade); Parte Especial do Código Penal (arts. 121, 155 e 157); Lei de Drogas (Lei 11.343/06), Lei de Crimes Hediondos (Lei 8.072/90).
- <u>Direito Processual Penal</u>: Prisão e liberdade. Nulidades. Coisa julgada. Recursos. Revisão criminal.
- <u>Direito de Execução Penal:</u> Do sistema disciplinar; da progressão de regime; do livramento condicional.
- <u>Criminologia:</u> Perspectivas críticas sobre o sistema penitenciário e o encarceramento em massa no Brasil; Escola Positiva e periculosidade; Criminologia da reação social e criminologia crítica.